

Cidade e Direitos Humanos. Circuito de memórias das lutas sociais em Recife, Brasil

Otávio Augusto Alves dos Santos¹

Juliana Alves de Andrade²

Humberto da Silva Miranda³

Resumo: O presente trabalho tem por finalidade apresentar algumas reflexões a partir de pesquisa interdisciplinar desenvolvida no âmbito da parceria entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura da Cidade do Recife, cujo objetivo tem sido identificar lugares de memórias, afetos e de mobilização pelos Direitos Humanos na capital pernambucana com a intenção de construir um roteiro pedagógico para que crianças, jovens e adultos possam (re)conhecer na cidade os territórios de luta pelos Direitos Humanos. Apresentam-se, a seguir, os resultados da primeira etapa do projeto, que consistiu no levantamento dos territórios que representam os afetos e memórias das lutas por direitos, especialmente aquelas calcadas no combate ao racismo, violência de gênero, intolerância religiosa, violência contra crianças e adolescentes e lutas contra a Ditadura civil-militar. A partir desse levantamento vem sendo desenvolvido o então chamado “Circuito e Memórias dos Direitos Humanos do Recife”.

Palavras-chave: Lutas sociais; Territórios; Espaço urbano; Memória coletiva.

Ciudad y Derechos Humanos. Circuito de memorias de las luchas sociales en Recife, Brasil

Resumen: El objetivo de este trabajo es presentar algunas reflexiones basadas en investigaciones interdisciplinarias desarrolladas en el ámbito de la colaboración entre la Universidad Federal Rural de Pernambuco y la Ayuntamiento de la Ciudad de Recife, cuyo objetivo ha sido identificar lugares de memoria, afecto y movilización por los Derechos Humanos en esta ciudad, con la intención de construir un itinerario pedagógico para que niños, jóvenes y adultos puedan (re)descubrir los territorios en los que hubo luchas por los Derechos Humanos. Presentanse los resultados de la primera etapa del proyecto, que consistió en relevar los territorios que representan los afectos y memorias de las luchas por los derechos, especialmente aquellas basadas en la lucha contra el racismo, la violencia de género, la intolerancia religiosa, la violencia contra niños y adolescentes, y las luchas contra la dictadura cívico-militar. A partir de este relevamiento se desarrolló el citado guión, luego denominado “Circuito y Memorias de los Derechos Humanos de Recife”.

Palavras-chave: Luchas sociales; Territorios; Espacio urbano; Memoria colectiva.

City and Human Rights. Circuit of memories of social struggles in Recife, Brazil

Abstract: This paper aims to present some reflections based on interdisciplinary research developed within the scope of the partnership between the Federal Rural University of Pernambuco and the City Hall of Recife, whose objective has been to identify places of memories, affections, and mobilization for Human Rights in this city, intending to build a pedagogical itinerary so that children, young people, and adults can (re)discover the territories of the struggle for Human Rights. The results of the first stage of the project are presented below, which consisted of surveying the territories that represent the affections and memories of the struggles for rights, especially those based on the fight against racism, gender violence, religious intolerance, violence against children and adolescents and the struggles against the civil-military dictatorship. Based on this survey, this itinerary was developed, and it's been called “Circuit and Memories of Human Rights in Recife”.

Keywords: Social struggles; Territories; Urban space; Collective memory.



Como citar este artigo: Santos, O., Andrade, J. & Miranda, H. (2026). Cidade e Direitos Humanos. Circuito de memórias das lutas sociais em Recife, Brasil. *PatryTer – Revista Latinoamericana e Caribenha de Geografia e Humanidades*, 9(18), e55865. <https://doi.org/10.26512/patryter.v9i18.55865>.

Recebido: 19 de janeiro de 2025. **Aceito:** 28 de março de 2025. **Publicado:** 01 de março de 2026.

¹ Professor Adjunto do Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3222-1927>. E-mail: otavio.augusto@ufrpe.br.

² Professora Adjunta do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8807-5327>. E-mail: juliana.alvesandrade@ufrpe.br.

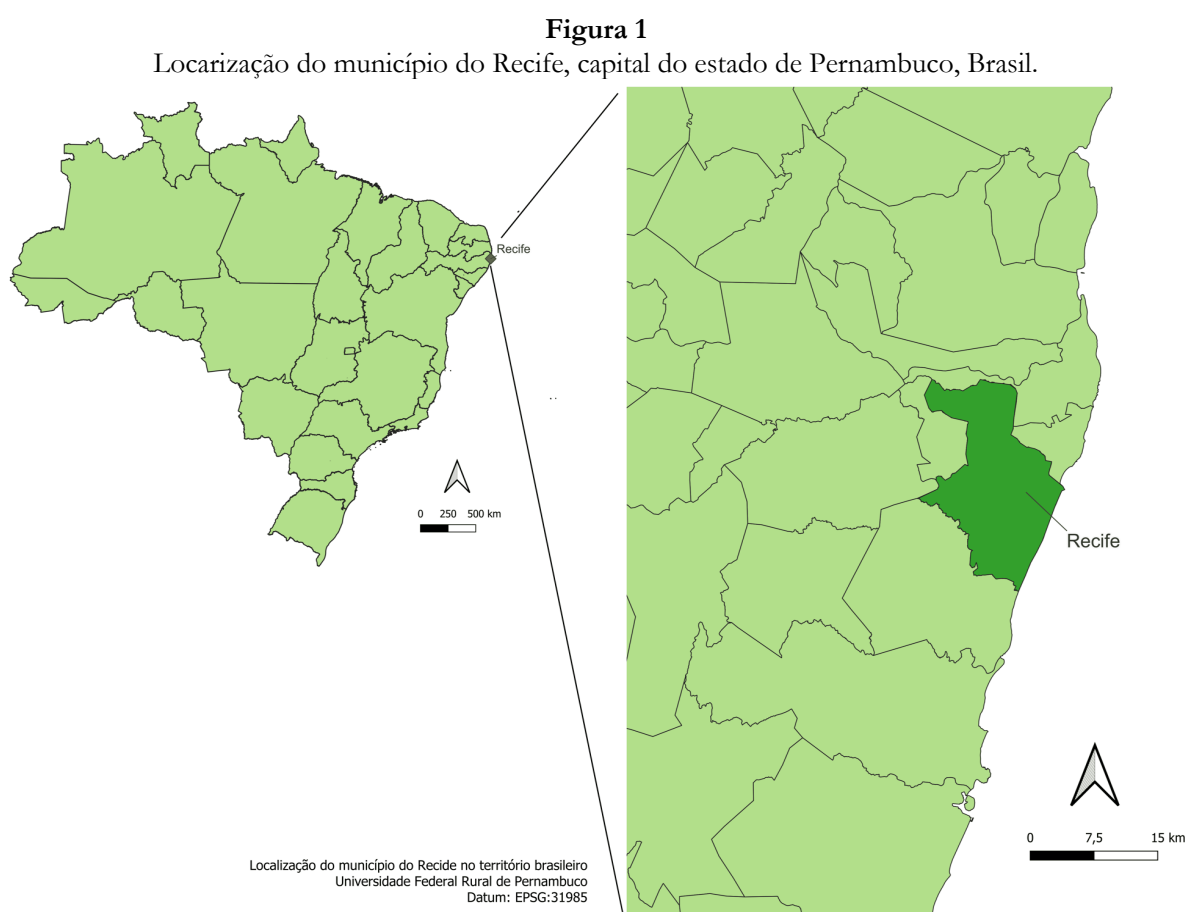
³ Professor Adjunto do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6045-3453>. E-mail: humberto.miranda@ufrpe.br.

1. Introdução

O presente trabalho tem por objetivo apresentar os resultados parciais de uma pesquisa interdisciplinar desenvolvida no âmbito da parceria entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura da Cidade do Recife, cujo objetivo é identificar lugares de memórias, afetos e de mobilização social na capital pernambucana (figura 1), com a intenção de construir um roteiro pedagógico para que crianças, jovens e adultos possam (re)conhecer na cidade os territórios de lutas

sociais pelos Direitos Humanos. Apresentamos neste texto a primeira etapa do projeto, isto é, o levantamento dos territórios que representam os afetos e memórias das lutas sociais por direitos, especialmente aquelas calcadas no combate ao racismo, violência de gênero, intolerância religiosa, violência contra crianças e adolescentes e lutas contra a Ditadura civil-militar. Com esse levantamento é que vimos construindo o referido roteiro, então chamado “Circuito e Memórias dos Direitos Humanos do Recife”.



Fonte: os autores, 2025.

O referido projeto vem sendo desenvolvido nos marcos da comemoração dos 10 anos das políticas municipais de Direitos Humanos, ocasião a qual os gestores públicos, movimentos sociais, entidades da sociedade civil e a Universidade vem refletindo sobre os ganhos humanos, sociais e políticos obtidos até então na construção das políticas públicas de Direitos Humanos, mas também os desafios ainda existentes que impedem a concretização de tais garantias. Um marco histórico para o executivo no campo da política de Direitos Humanos data de 2013, no início da gestão do prefeito Geraldo Júlio (Partido Socialista Brasileiro), que instalou uma

reforma administrativa (Lei municipal nº 17.855), criando a Secretaria Executiva de Direitos Humanos. As pautas dos Direitos Humanos antes da referida reforma eram da responsabilidade de setor chamado “Coordenadoria de Direitos Humanos”, ligado ao gabinete do Prefeito João Paulo. Data de 2013 também a realização da primeira Jornada Municipal de Direitos Humanos, evento que tem sido considerado um marco na construção da agenda e das legislações municipais sobre o tema (Miranda, Andrade & Santos, 2023).

No âmbito do projeto, os métodos investigativos utilizados até então foram a História Oral e a

Cartografia Social. A perspectiva adotada situa-se no campo da História Social e da Geografia histórica urbana, abordagens que se consolidam no Brasil desde o final do século XX e que valorizam o relato pessoal, o cotidiano, as formas de sociabilidade, e seus territórios, sob o fito de questionar e, em alguns casos, contradizer as generalizações mais usuais sobre o passado, em uma espécie de “história dentro da história”. Ressalte-se que o uso de metodologias em História Oral nos coloca na perspectiva de lançar luz sobre as experiências de grupos que são tradicionalmente silenciados pela pesquisa histórica tradicional (Alberti, 2018). Afinal, conforme Thompson (2002, p. 16-17), “[...] a história oral tem um poder único de nos dar acesso às experiências daqueles que vivem às margens do poder, e cujas vozes estão ocultas porque suas vidas são menos prováveis de serem documentadas nos arquivos”. Por isso, tomamos como referências os trabalhos desenvolvidos por Halbwachs (2004), Pollak (1989), Montenegro (1992), Ferreira & Amado (1998), Delgado (2006) e Meihy & Barbosa (2007) e, que reforcem a importância de conhecer outras narrativas produzidas por diferentes sujeitos e que nos ajudam a entender a construção de espaços de afetos, memórias e resistência.

A cartografia social, por sua vez, foi utilizada no sentido de identificar, instituir e preservar territórios relacionados às lutas sociais por direitos, possibilitando a própria construção colaborativa do roteiro pedagógico. Trata-se, pois, de um instrumento político-pedagógico extremamente útil à construção participativa de outra visão da cidade, cujos resultados abrem possibilidades para uma educação em Direitos Humanos. Ressalte-se que o uso da cartografia social também teve como objetivo insinuar uma perspectiva metodológica alternativa de compreensão técnica da cidade, algo especialmente importante para o planejamento e a gestão do espaço urbano. Para isso, usamos abordagem decolonial e contra-hegemônica, tributárias das visões de Quijano (1999), Acselrad (2010), Walsh (2007), Lévy (2008) e Bomfim (2010).

A cidade é o palco de uma verdadeira guerra de narrativas, das quais cada um de nós é o portador de uma memória específica e cuja tessitura constitui a densidade histórica de cada cidade. Ao propor um “Circuito dos Direitos Humanos” no mapa da cidade, estamos contribuindo à construção de uma maior densidade histórica, mediante o estabelecimento de marcadores/narrativas de territórios a partir dos quais se poderá fluir os afetos e as memórias subterrâneas de grupos sociais em suas lutas por direitos. Trata-se, pois, de um esforço de reconhecimento de territórios significativos às

lutas sociais em favor dos Direitos Humanos, no contexto do qual se poderá desenvolver processos educativos envolvendo o espaço da cidade, compreendendo-a sob o prisma de suas contradições.

Parte-se também da perspectiva segundo a qual as coisas objetivas e o espaço são essenciais para a memória social. A cultura material e todos os bens patrimoniais são “imagens agentes”, segundo as palavras de Yates (2008). Sua capacidade gerativa advém da experiência sensorial que funciona como recurso mnemônico capaz de assegurar a perdurabilidade das lembranças. Assim, o esforço de estabelecer territórios para estimular, dar visibilidade e resguardar memórias subterrâneas de grupos sociais em suas lutas por direitos implica necessariamente em uma democratização do processo de patrimonialização.

No primeiro ano do projeto, foram definidos dez territórios, a partir do qual tem sido construído solidariamente um primeiro roteiro pedagógico. Os territórios foram estabelecidos a partir de um estudo realizado com os trabalhadores da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, que sinalizarem de forma unânime esses lugares como referência na luta pelos Direitos Humanos. Por isso acreditamos que através desse roteiro, professores da educação básica, educadores populares e lideranças comunitárias, podem/puderam/poderão? desenvolver uma educação em Direitos Humanos a partir do espaço da cidade. Pode-se promover, por exemplo, uma caminhada entre dois, três ou até quatro desses territórios, enquanto se faz uma leitura da cidade sob o prisma da contradição, mostrando o quanto a luta por direitos está enraizada no espaço urbano. Adicionalmente, o estabelecimento desses dez territórios também tem por objetivo estimular a reflexão sobre aquilo que merece ser lembrado pelo conjunto da sociedade e sugerir a construção de um modelo de gestão do espaço da cidade que atente para os múltiplos afetos e memórias existentes, especialmente aqueles ligados aos grupos sociais silenciados e esquecidos (Pollak, 1989; Ricoeur, 2007).

2. Procedimentos metodológicos: a Cartografia Social e a História Oral

Neste item, descrevemos os procedimentos de pesquisa através dos quais foram estabelecidos os territórios e o primeiro circuito. Esclarecemos desde então que o trabalho de pesquisa tem se dado de forma participativa, envolvendo pesquisadores ligados aos campos da História, da Geografia e da Educação, mas também ativistas, conselheiros de políticas públicas, gestores públicos e trabalhadores

ligados à promoção de ações relacionadas às políticas municipais de Direitos Humanos. Neste sentido, esta pesquisa se caracteriza a partir de sua natureza empírico-analítica, e visa atuar na perspectiva da análise e aprimoramento das políticas públicas, o que é previsto e garantido a partir da pesquisa-ação, ou da pesquisa intervenção.

Na pesquisa-ação, o “conhecer” acontece simultaneamente ao “agir”, ou na perspectiva de direcionar a ação coletiva, geralmente com o objetivo de mudar determinada situação social e política (Thiollent, 1986). Este tipo de pesquisa tem por premissa fundamental a transformação concreta da realidade, pressupondo que seus participantes compartilham com os pesquisadores uma condição de sujeitos histórico-sociais, devendo exercer papel ativo na construção da pesquisa e da transformação da realidade. E como o objetivo é incidir no campo das políticas públicas, procuramos dar vez e voz aos saberes de trabalhadores/as ligados à promoção dos Direitos Humanos na cidade do Recife.

2.1. A identificação de territórios através da Cartografia Social

Um dos principais procedimentos realizados neste primeiro ano de pesquisa foi a construção de uma cartografia social com a qual pudemos identificar os territórios de luta pelos Direitos Humanos na cidade. Naturalmente, a perspectiva adotada nesse processo de mapeamento difere dos procedimentos mais tradicionais, com os quais geógrafos e cartógrafos elaboram representações sobre o espaço geográfico, quase sempre em íntima relação com os interesses do Estado. Sabemos que a história da formação dos Estados nacionais sempre esteve atrelada à construção de cartografias, maior parte das quais procurando listar seus recursos e instrumentalizar o controle social. Nesse mesmo movimento, surgiram as estatísticas sociais e territoriais, pretensamente científicas, com as quais foi possível eliminar as diversidades socioespaciais e possibilitar o controle estatal sobre seu território. O trabalho dos geógrafos e cartógrafos, por sua vez, sempre esteve atrelado a esforços imperialistas de controle da natureza e das culturas, aos quais podemos incluir o apagamento de memórias coletivas de diferentes populações.

Partimos da perspectiva de que a cartografia, ciência dos mapas, não busca apenas elaborar representações dos recortes e feições geográficas sob uma pretensa e há muito criticada neutralidade, mas propor visões de mundo com conotações políticas deliberadas. Assim, o surgimento dos mapas não advém apenas de um aprimoramento da

arte de representar o entorno, mas da necessidade de exercer um controle sobre territórios e sobre a visão que se tem deles. Dessa crítica ao uso estatal-imperialista tem surgido novas experiências, de cunho mais “sociais”, porque comprometidas com a participação e a visão de mundo de populações subalternizadas. A cartografia é hoje um instrumento de luta política, com o qual se pode integrar territórios e lançar visões de mundo contra-hegemônicas. A partir de um conjunto de estratégias de mapeamento, como as novas tecnologias da geoinformação, os softwares livres, a geodenuminação e os desenhos, diferentes grupos sociais têm consolidado seus laços identitários, ao passo que tem alicerçado suas práticas sociais a partir de um conhecimento mais solidário do seu entorno próximo e distante.

Acselrad (2010), afirma que desde o final do século XX tem se multiplicado as experiências de inclusão de populações locais em práticas de mapeamento, sendo isso uma estratégia de empoderamento e reconstrução de suas identidades. As cartografias sociais são instrumentos por meio dos quais se pode provocar uma ruptura do monopólio até então exercido pelo Estado e pelas sociedades coloniais no processo de classificação identitária e territorial, visto que a ampliação dos espaços cartografáveis, a diversificação das formas de representação e, sobretudo, a emergência de novos “sujeitos mapeadores” multiplicam as possibilidades de reivindicação sobre territórios e seus recursos, no arco de um processo de reconstituição de identidades até então solapadas pela colonização/colonialidade e pela recente liberalização dos mercados.

A cartografia é uma forma de se relacionar com o espaço, no sentido de sua apropriação. Cartografar é o primeiro ato de territorialização. Quando desenvolvemos representações sobre o entorno, estamos, na verdade, apropriando-o e (re)construindo identidades. Os países e regiões periféricos estão repletos de experiências a partir das quais certas comunidades e grupos sociais subalternizados, depois de lançarem mão de cartografias alternativas e participativas, conseguem produzir ou chamar a atenção para suas memórias coletivas e restabelecer suas identidades e vínculos socioespaciais. Há, portanto, uma relação intrínseca entre cartografia, território, memória e identidade.

Neste projeto, buscou-se promover estudos e atividades pedagógicas e politicamente voltadas a desencadear essa cartografia social. Começamos, pois, com o levantamento participativo dos lugares (casas, ruas, logradouros, estabelecimentos) que na memória dos recifenses são espaços da resistência

negra, feminista, LGBTIQIAPN+, das pessoas idosas, das crianças e adolescentes etc. Isso foi feito mediante trabalho de escuta junto aos gerentes e aos diferentes conselhos que hoje compõem a Política Municipal de Direitos Humanos. A escuta atenta evidenciou uma grande quantidade de ações empreendidas por esses agentes, como o lançamento da feira Afroempreendedora no pátio de São Pedro, As campanhas do Recife sem Preconceito e Discriminação em diferentes pontos do Bairro da Boa Vista, Projeto Praia sem Barreiras, Lançamento do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBT no Centro do Recife, Programa Direitos Humanos no Bairro, Primeiro Casamento Homoafetivo no Bairro de Joana Bezerra, Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves (Miranda, Andrade & Santos, 2023, p. 122-144)ⁱ. Assim, entre os meses de julho e setembro de 2023 foram entrevistados os gestores dos segmentos que compõem a pauta dos Direitos Humanos, quais sejam: livre orientação sexual; pessoas idosas; criança e adolescentes; igualdade racial; pessoas com deficiência; e memória e verdade. Na ocasião, os entrevistados listaram algumas das principais ações do poder público e os territórios mais representativos ao processo de luta social em favor de direitos, bem como as conquistas relacionadas a cada segmento. Posteriormente, o levantamento desses marcos foi levado à validação juntos aos conselheiros das políticas municipais de cada segmento supracitado.

O objetivo inicial era estabelecer dez territórios para cada segmento, no esforço de criar um circuito para cada tema. Teríamos, assim, sessenta territórios espalhados no mapa da cidade, a partir do qual se entrecruzariam os circuitos, cada qual percorrendo as lutas e conquistas de cada segmento dos Direitos Humanos. Contudo, no contexto da própria pesquisa historiográfica e da escuta dos gerentes e conselheiros, percebeu-se que seria necessário muito mais tempo de investigação e diálogos para o estabelecimento dessa grande quantidade de territórios. E para aproveitar as comemorações dos dez anos da Política Municipal de Direitos Humanos, decidiu-se que inicialmente seriam identificados e definidos apenas dez territórios mais abrangentes, dentro do qual se poderiam fazer referência às resistências e às conquistas de um ou vários segmentos (ver figura 3 no próximo item).

O estabelecimento de dez territórios para essa primeira versão do circuito se deu de forma solidária, mediante muito diálogo e negociação entre quem hoje gerencia a política de Direitos Humanos, integrantes dos conselhos supracitados e os movimentos sociais. Em cada território foi definida

uma série de lutas e conquistas sociais com as quais se faria referência no contexto do circuito. No item 3 descrevemos cada um dos dez territórios.

2.2. Circulação de afetos e produção de memórias sociais a partir da História Oral

O uso do espaço é fator para processos de produção da memória coletiva, reafirmação identitária e transformação social, sendo também condição à instituição e ao fortalecimento dos Direitos e Humanos. É necessário conhecer os territórios, fazer circular os afetos e produzir as memórias de quem lutou pela garantia de direitos, para que os Direitos Humanos possam vicejar. Ao mesmo tempo, é preciso enfrentar a forte pressão pelo esquecimento, criando situações em que os sujeitos possam mobilizar seus afetos e produzir suas próprias trajetórias, sejam elas coletivas ou individuais. Por isso é preciso estimular, dar visibilidade e resguardar as memórias subterrâneas de grupos sociais em suas lutas por direitos, proporcionando-lhes voz e protagonismo, na perspectiva de que tais grupos, a partir de seus afetos, reinterpretem lugares de memória já existentes e/ou indiquem territórios que sejam significativos para suas trajetórias.

A utilização de metodologias em História Oral foi essencial para fazer circular tais afetos e produzir as memórias sociais com as quais se buscou construir esse primeiro circuito. Entre os meses de julho e dezembro de 2023, enquanto eram produzidas as cartografias sociais, também foram feitas entrevistas com gestores, trabalhadores e ativistas sociais cujas trajetórias de vida estão ligadas às lutas sociais pelos Direitos Humanos (figura 2). Tais entrevistas foram registradas e ajudaram a construir outras perspectivas a respeito de eventos do passado, revelando sujeitos e episódios até então desconhecidos ou esquecidos nas lutas sociais em favor da garantia de direitos. As entrevistas ocorreram na Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Cidade do Recife e na sede de algumas das entidades representativas ligadas aos Direitos Humanos na cidade. A perspectiva adotada buscou contemplar abordagens da História Social e da Geografia histórica urbana, valorizando o relato pessoal, o cotidiano, as formas de sociabilidade, e seus territórios, questionando e, em alguns casos, contradizendo a historiografia oficial, ampliando assim a percepção histórica através da proposição de novas perspectivas.

Figura 2

Cenas de algumas das gravações feitas a partir das entrevistas realizadas com gestores e ativistas dos Direitos Humanos.



Fonte: os autores, entre julho e dezembro de 2023.

Nota: Cena da entrevista feita com Paulo Fernando da Silva, Gerente de políticas para pessoas com deficiência (imagem superior à esquerda); Antônio Muniz, Diretor da Associação Pernambucana de Cegos (superior à direita); Elizabete Godinho, ativista dos Direitos Humanos e atual Secretária executiva de Direitos Humanos (inferior à esquerda); e Marcelo Santa Cruz, Gerente de Políticas sobre Direitos à Memória e Membro da Coordenação do Comitê Memória, Verdade e Justiça de Pernambuco (inferior à direita)

Esses novos pontos de vista abarcavam as experiências dos grupos silenciados pela pesquisa histórica tradicional, dando vez e voz à trajetórias de vida até então pouco conhecidas (Alberti, 2018; Thompsom, 2002). Ressalte-se que nas situações das entrevistas sempre se buscava situar geograficamente os relatos, pois partiu-se do pressuposto de que é no espaço geográfico, na base objetiva da vida social, onde estão ancoradas a memória coletiva (Santos, 2022). A referência ao espaço, especialmente aos bens patrimoniais ou “patrimonializáveis” funcionava como recurso gerativo e catalizador da produção da memória.

Assim, buscava-se construir uma outra “formação discursiva” sobre o passado, muitas vezes adversa à historiografia oficial, apotando para um processo de “ativação popular do patrimônio-territorial” (Costa, 2024) ou, pelo menos, para um processo de crítica do patrimônio oficial (colonial, de matriz europeia) e reafirmação do princípio da participação social na definição dos bens culturais e patrimoniais, princípio esse presente na grande maioria das Cartas Patrimoniais, convenções e

tratados internacionais e nacionais sobre o patrimônio e a preservação, mas que poucas vezes se concretizou.

3. Educar para os Direitos Humanos na cidade

Nos últimos 20 anos, a sociedade brasileira tem colocado em debate a sua concepção de Direitos Humanos, por uma série de fatores, dentre eles, o passado que não passa. Durante esse período, vimos florescer nas Universidades e demais instituições (ministérios e secretarias) a discussão sobre a necessidade do Brasil construir um Plano Nacional em Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2006), para erradicação do cotidiano de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e homossexuais todo tipo de violação de direitos. No entanto, ao mesmo tempo que acompanhávamos nos meios de comunicações (em alguns programas) a defesa dos Direitos Humanos, assistimos emergir um movimento forte de negação desses direitos. Os programas televisivos policiais e

sensacionalistas tiveram um papel fundamental na propagação dessas ideias. Nas rodas de conversas com vizinhos ou familiares, passamos a escutar expressões e frases que materializam o pensamento violento, conservador, autoritário, preconceituoso, misógeno e racista, como: “direitos humanos para humanos direitos” ou “direitos humanos só defende bandido”. Logo, a necessidade de educar para os Direitos Humanos, se tornou um questão urgente para a sociedade brasileira, de modo que, pesquisadores e professores, estudam estratégias para formular políticas públicas e estratégias pedagógicas de inserção dos princípios dos Direitos Humanos no espaço escolar, no museu, centros de memórias e nas ruas.

Os estudiosos sinalizam que a “experiência brasileira de Educação em Direitos Humanos tem peculiaridades associadas às características de nossa própria história política e social”. (Andrade & Nunes, 2018, p. 46). Num primeiro momento, a educação em Direitos Humanos alinhava-se “às lutas e reivindicações em favor da redemocratização, da liberdade de expressão e organização e de vida social digna, no contexto da resistência ao regime militar (com oscilações quanto à característica, à intensidade e ao sentido das reivindicações)” (Andrade & Nunes, 2018, p. 46). Para esses autores, “essa experiência acabou constituindo um modo peculiar de tratar a temática dos Direitos Humanos, especialmente na sua dimensão política (direito de organização, democracia, liberdade de expressão, legalidade – ordem democrática de Direito) e crescentemente na sua dimensão social (direito à saúde, à moradia, à terra, ao trabalho, à vida digna)” (Andrade & Nunes, 2018, p. 46).

Desse modo, os pesquisadores pontuaram que, em cada período histórico, as demandas enfrentadas estavam ligadas aos desafios políticos a serem enfrentados na sociedade brasileira e apontam:

[...] Na década de 1970 e na primeira metade da década de 1980, a dimensão política e social dos Direitos Humanos era, de modo majoritário, trabalhada pedagogicamente com jovens e adultos, naquilo que hoje chamamos de “educação não formal”. Essa educação pretendia conscientizar e emancipar os sujeitos para a construção de uma sociedade democrática e justa, situação naquele momento estranha para a nossa realidade. Instituições como a Comissão de Justiça e Paz, vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), espalhadas e atuantes no país em estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Rio Grande do Norte, encabeçaram o processo contínuo e persistente de perceber

o valor e a necessidade da educação em Direitos Humanos como mecanismo de transformação democrática da sociedade brasileira tendente à humanização social. Foi no contexto da luta pela redemocratização e pela construção de um país mais equânime e justo na distribuição da riqueza socialmente produzida (direitos sociais, serviços públicos gratuitos – saúde, educação, seguridade), que a educação em Direitos Humanos ganhou maior visibilidade e transitou entre a dimensão politicamente engajada de “conscientização militante” e a sua sistematização para fins escolares – fazer parte do sistema de ensino regular – com maior preocupação pedagógica, uma vez que seus destinatários prioritários seriam crianças e adolescentes. (...) Ao longo da década de 1990 e fortemente neste século, ocorreu uma importante mudança nos destinatários e na forma de materializar essa educação: os principais sujeitos a participarem dos processos formativos em Direitos Humanos passaram a ser as crianças e os adolescentes. Já a educação em Direitos Humanos no ensino superior será instituída de forma restrita, como se pode observar ao longo da “história” das normativas relativas à educação em Direitos Humanos desde os documentos mais simbólicos da construção do tema. (Andrade & Nunes, 2018, pp. 46)

Nas primeiras décadas do século XXI, a educação em Direitos Humanos amplia suas pautas, decorrente das agendas impostas por movimentos sociais e identitários que reivindicam reconhecimento e espaço na memória e história do Brasil. Nota-se, um deslocamento da política de Direitos Humanos no Brasil a partir dos anos de 2006, para atender as reivindicações das mulheres, gays, lésbicas, transgêneros, negros e indígenas, na busca da construção de uma sociedade menos racista, menos preconceituosa e menos desigual.

Diante desse contexto, a partir das exigências do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (2005), passou-se a defender que os sistemas de ensino (básico e universitário) deveriam implantar políticas educacionais que incorporassem temáticas e práticas pedagógicas voltadas à fortalecer a Cultura de Paz, o respeito às liberdades e à promoção da dignidade humana. Para Silva & Tavares (2013, p. 54):

No continente sul-americano, a educação em Direitos Humanos (EDH) é uma prática recente, que surge no contexto das lutas e movimentos sociais de resistência contra o autoritarismo das ditaduras. As primeiras experiências de educação em Direitos Humanos, segundo os registros do Conselho de Educação em

Direitos Humanos da América Latina (CEAAL) e do Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH), concretizam-se por meio de experiências de educação popular e de educação não formal.

Logo, a Educação em Direitos Humanos no Brasil é uma questão do *Tempo Presente*, uma gramática que ainda está sendo incorporada por diferentes agentes. Os estudos no campo da Sociologia e da História da Educação apontam que somente após 1985, essa narrativa de educar para os Direitos Humanos aparece e começa a ganhar corpo, especialmente depois de 2006. Desse modo, se compreende a educação em Direitos Humanos como:

[...] um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direito articulando as dimensões de apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos; a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos; a formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivos, sociais, éticos e políticos; o desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva; o fortalecimento de práticas individuais e sociais geradoras de ações e instrumentos a favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, assim como da reparação de suas violações. (Brasil, 2009, pp. 25)

Partindo dessa concepção, percebe-se que a Educação em Direitos Humanos, não pode ser reduzida a um componente curricular no espaço escolar ou ser confundida com práticas pedagógicas de contextualização. Educação em Direitos Humanos, deve ser lido como um princípio educativo que norteia a ação pedagógica. Dessa forma, é relevante ressaltar que:

[...] a educação e a cultura em Direitos Humanos visam à formação de nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e da tolerância. Como processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, seu objetivo é combater o preconceito, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça e igualdade. (Brasil, 2010, pp.185)

Educar para os direitos humanos é fundamental para “estabelecer e promover relações estáveis e harmoniosas entre as comunidades e para fomentar a compreensão mútua, a tolerância e a paz” (Cançado Trindade, 1994). Esse desafio educativo deve ser pensando para além dos muros da escola.

Por isso, esta proposta de pesquisa se volta a ampliar o debate sobre educação em Direitos Humanos para a cidade, ou seja, para que a cidade e seus territórios, cheio de histórias, experiências e marcas, possam nos ajudar a ler as contradições e acolher as diferenças. Para compreender como é possível educar para os Direitos Humanos na cidade, a ideia é partir epistemicamente e politicamente de duas concepções: *a cidade educadora* e o *Direito à Cidade*.

Parte-se da concepção de que a cidade se torna educadora quando: “além de suas funções tradicionais — econômica, social, política e de prestação de serviços — exerce uma nova função cujo objetivo é a formação para e pela cidadania” (Gadotti, 2006, p. 8), ou seja, a cidade é educadora. Nesta perspectiva o autor complementa:

[...] quando ela busca instaurar, com todas as suas energias, a cidadania plena, ativa; quando ela estabelece canais permanentes de participação, incentiva a organização das comunidades para que elas tomem em suas mãos, de forma organizada, o controle social da cidade. Essa não é uma tarefa “espontânea” das cidades. Precisamos de vontade política e de uma perspectiva histórica. A tarefa educativa das cidades se realiza também através do tratamento de sua memória, e sua memória não apenas guarda, mas reproduz, estende, comunica-se às gerações que chegam. (Gadotti, 2006, p. 8)

Na cidade, diferentes gerações se comunicam, no entanto, não se sabe ler e muitas vezes se ignora certos aspectos de seu passado. “Algumas vezes até a escondemos, damos as costas para não ver certas coisas que acontecem nela. Não queremos olhar certas coisas da cidade para não nos comprometermos com elas, pois o olhar nos compromete. Como sujeitos da cidade, necessitamos nos sentir cidadãos” (Gadotti, 2006, p. 8). A cidade é fruto da (re)construção individual e coletiva, por isso, para ler é preciso uma pedagogia que ensine a ler os espaços e ver essas contradições. Para Freire (2002), a cidade é educativa por ser um espaço que nos ensina a ver a diversidade de experiências e as inúmeras camadas do tempo. Na maioria das vezes:

Precisamos de uma pedagogia da cidade para nos ensinar a olhar, a descobrir a cidade, para poder aprender com ela, dela, aprender a conviver com ela. A cidade é o espaço das diferenças. A diferença não é uma deficiência. É uma riqueza. Existe uma prática da ocultação das diferenças, também decorrente do medo de ser tocado por elas, sejam as diferenças sexuais, culturais etc. (Freire, 1991, pp. 65)

Essas reflexões das primeiras duas décadas do século XXI, estão baseadas no Movimento Internacional das Cidades Educadoras, que surgiu na década de 1990, mobilizando professores, educadores, engenheiros e arquitetos a pensarem a cidade como um espaço de convivência, dignidade humana, vivências, memórias, histórias. Os pesquisadores formularam uma carta que indica os princípios básicos que caracterizam uma cidade educadora, no caso brasileiro, várias cidades se filiaram a Associação Internacional de Cidades Educadoras, como: Belo Horizonte (MG), Caxias do Sul (RS), Cuiabá (MT), Pilar (PB), Porto Alegre (RS), Piracicaba (SP), Alvorada (RS) e Campo Novo do Parecis (MT)” (Gadotti, 2006, p. 133).

Na outra ponta do debate, arquitetos e geógrafos apontam para a necessidade de pensar a cidade para além do “tradicional enfoque sobre a melhora da qualidade de vida das pessoas centrado na moradia e no bairro até abarcar a qualidade de vida à escala da cidade e de seu entorno rural (...)” (Carta Direitos Humanos nas Cidades, 2009, p. 2).

Esse deslocamento no modo de pensar representa uma nova maneira de promoção, respeito, defesa e realização dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais garantidos nos instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos (Cançado Trindade, 1994). O documento supracitado chama atenção para a necessidade dos profissionais compreenderem a cidade como espaço histórico e social, logo, um território em que:

- *Todas as pessoas devem ter o direito a uma cidade sem discriminação de gênero, idade, raça, condições de saúde, renda, nacionalidade, etnia, condição migratória, orientação política, religiosa ou sexual, assim como preservar a memória e a identidade cultural em conformidade com os princípios e normas estabelecidos nessa carta;*
- *O Direito à Cidade é definido como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado;*
- *A cidade é um espaço coletivo culturalmente rico e diversificado que pertence a todos os seus habitantes;*
- *As cidades devem ser espaços para realização de todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais, assegurando a dignidade e o bem-estar coletivo de todas as pessoas, em condições de igualdade, equidade e justiça, assim como o pleno respeito a produção social do*

habitat. Todas as pessoas têm direito de encontrar nas cidades as condições necessárias para a sua realização política, econômica, cultural, social e ecológica, assumindo o dever de solidariedade;

- *Todas as pessoas têm direito a participar através de formas diretas e representativas na elaboração, definição, implementação e fiscalização das políticas públicas e do orçamento municipal das cidades, para fortalecer a transparência, eficácia e autonomia das administrações públicas locais e das organizações populares.*

A proposta de uma declaração situada dos Direitos Humanos para a cidade, de que falaremos mais adiante, propõe que o território reconheça de forma justa e comprometida as marcas das histórias e memórias desses diferentes sujeitos que transgrediram o tempo e o espaço. Por isso, recorremos aos dispositivos legais que, no Brasil, contribuem para assegurar o direito ao habitar, usar e participar da produção de cidades justas, inclusivas, democráticas e sustentáveis. Para Amanajás & Klug (2009, p. 29), “a interpretação do Direito à Cidade deve ocorrer à luz da garantia e da promoção dos Direitos Humanos, compreendendo os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais reconhecidos internacionalmente a todos”.

Ademais, este projeto também de baseia na proposta de uma Pedagogia do Sul, que fundamenta-se na: indignação, admiração, memória, empoderamento, convicções firmes e dialogicidade. Elegemos a *Pedagogia da Memória* e a *Pedagogia do Empoderamento*, como norteadores para definir os pontos de referência das políticas públicas no território. Estabelecemos os dez territórios, a partir dos pressupostos de Susana Sacavino (2013, p. 3-5), que assim define as referidas pedagogias:

- *Pedagogia da Memória – pressupõe que “memória e história são dimensões importantes na relação com a luta e a conquista dos Direitos Humanos e nos processos históricos, sociais, econômicos, políticos e culturais em que eles se desenvolvem”, e diante do presentismo – a noção de que tudo advém do presente – e por ele pode ser explicado e compreendido, fomenta a opacidade das relações sociais e das construções – positivas ou negativas – das realidades; necessita vitalizar a Aprender e Ensinar os princípios dos Direitos Humanos nas universidades brasileiras “vencedores”, há violência, há libertação e conquistas, todos substratos da dinâmica tensa e conflituosa do passado e do presente e que não pode ser negligenciada na educação em Direitos Humanos; existe a premência da lembrança para os “países latino-americanos” que convivem com a “cultura do silêncio” e a “impunidade”, e que manter “viva a memória*

dos horrores das dominações, colonizações, ditaduras, autoritarismos, perseguição política, tortura, escravidão, genocídio, desaparecimentos” é indispensável para forjar a cultura do “nunca mais” tendente a construir uma “nova cultura” e “sociedades verdadeiramente democráticas, humanas, justas e solidárias”;

- *Pedagogia do Empoderamento dos sujeitos sociais discriminados – considera que “em contextos como o nosso, que historicamente construíram suas sociedades afirmadas na exclusão do diferente”, os setores e as pessoas “subalternizados ou silenciados” precisam empoderar-se, reconhecendo-se como “atores” sociais ativos e “sujeitos” de direitos, capazes de reivindicarem a implantação de políticas públicas e confrontarem situações de violações de direitos, além de serem partícipes dos processos e situações que os envolvam,*

inclusive a educação em Direitos Humanos – ou seja, os envolvidos nessa educação não são apenas receptáculos mas agentes da história e da sua educação.

Assim, por meio desses fundamentos, foi possível organizar uma estratégia para definir os pontos no território, conforme pode ser visto no próximo item.

4. Dez territórios para os dez anos das Políticas Públicas Municipais de Direitos Humanos do Recife

Em seu primeiro ano, o projeto desenvolveu um primeiro circuito com dez territórios, a partir dos quais poderá ser desenvolvida uma educação em Direitos Humanos (figura 3).

Figura 3

Mapa do primeiro Circuito dos Direitos Humanos do Recife.



Fonte: Elaborado por Maria Aline, 2023.

Cada território foi estabelecido a partir de uma longa discussão entre diferentes sujeitos (acadêmicos, gestores públicos, trabalhadores e ativistas) buscando abranger uma maior quantidade de pautas e lutas sociais. A seguir apresentamos uma descrição sumária de cada um desses territórios.

1) **Biblioteca Pública do Estado:** Foi durante algum tempo o único lugar em Pernambuco a dispor de impressora e textos em braile. Nas dependências da biblioteca foi onde ocorreram as primeiras reuniões do grupo de pessoas com deficiência visual, que depois criariam a Associação Pernambucana de Cegos, importante instituição na luta desse segmento.

2) **Parque 13 de Maio:** É o principal território de luta pelos Direitos Humanos do Recife. Foi palco de diversos acontecimentos importantes na história, com a primeira caminhada dos Direitos Humanos, que partiu desse parque até a Praça da Independência. As primeiras edições da Parada Gay (hoje chamada de Parada do Orgulho LGBTQIAPN+), principal manifestação em favor dos direitos à livre orientação sexual, também ocorreram lá. Foi do Parque 13 de Maio que partiram algumas das principais manifestações em favor dos direitos das crianças e adolescentes. De lá ainda hoje partem diversas mobilizações e passeatas do calendário de lutas sociais pelos Direitos Humanos, como o Grito dos Excluídos, manifestação tradicional que ocorre desde 1995, no dia da Independência do Brasil, e que é organizada por uma série de movimentos sociais, ligados às mais diversas pautas.

3) **Monumento Tortura Nunca Mais:** Principal monumento construído no país em homenagem aos mortos e desaparecidos políticos brasileiros, faz referência direta aos crimes ocorridos durante a Ditadura civil-militar do Brasil. Inaugurado em 1993, foi resultado de mobilizações das famílias dos mortos e desaparecidos políticos, sendo construído no contexto de uma curiosa parceria entre o poder público e a Associação Brasileira de Cimento Portland, entidade que apoiou a ditadura no passado. O interesse da associação era apenas revitalizar a praça, de modo a acolher um espaço para exposições sobre cimento. No entanto, a Prefeitura do Recife se comprometeu em revitalizar o espaço desde que fosse estabelecido um contrato de comodato, a instauração do monumento e de um conjunto de imagens que retratam homens e mulheres que estão mortos ou desaparecidos.

4) **Bairro de Casa Amarela:** O território envolve todo o bairro, mas o marco que faz referência é o Parque Sítio Trindade, onde está localizado o Memorial da Democracia de Pernambuco Fernando Vasconcelos Coelhoⁱⁱ, inaugurado em 2023, e cuja administração é uma parceria entre Prefeitura do Recife e Governo do Estado de Pernambuco. Trata-se de um equipamento que reúne os acervos resultantes dos trabalhos da Comissão de Memória e Verdade Dom Helder Câmara. O Sítio Trindade era onde se localizava o Forte Arraial do Bom Jesus, lugar de resistência contra os invasores holandeses no século XVII. O casarão que hoje sedia o Memorial da Democracia foi a sede do Movimento de Cultura Popular (MCP) entre 1960 e 1964, movimento de educação popular liderado por Paulo Freire e que reuniu grandes mestre da cultura, tais como Abelardo da Hora e Francisco Brennand. Ressalte-se que Casa Amarela é um bairro cuja população tem um histórico de resistência e luta pela permanência no lugar, sendo berço de inúmeros movimentos de bairros. Foi também espaço de atuação do “Movimento Terras de Ninguém”, que atuou em defesa da posse da terra e pela melhoria urbana nos morros de Casa Amarela, além de inúmeros associativismos de bairro, que juntos chegaram a construir a Federação das Associações de Moradores de Casa Amarela.

5) **Praia de Boa Viagem:** Esse território envolve toda a região da praia, mas o marco que faz referência é a localidade conhecida como Posto Sete, que corresponde a um dos diversos postos de salva-vidas da praia. Trata-se de área com grande circulação de pessoas e que se caracteriza pela diversidade, pois reúne pessoas de todas as idades, orientações sexuais e gostos musicais. Entre os postos 7 e 8 é onde vem sendo desenvolvido desde 2013 o projeto “Praia Sem Barreiras”, a que nos referimos em itens anteriores. Também é na região, ao longo da Avenida Boa Viagem, onde ocorre uma série de manifestações culturais e políticas, dentre as quais as últimas edições da Parada do Orgulho LGBTQIAPN+. Mais adiante não se pode deixar de mencionar o bairro de Brasília Teimosa, território marcado pela luta social em favor da permanência no lugar.

6) **Bairro da Boa Vista:** Território que envolve todo o bairro, porém, o marco que faz referência é a Capela de Nossa Senhora da Assunção das Fronteiras, mais conhecida como

Igreja das Fronteiras. A região foi palco de lutas contra holandeses, mas o templo só foi construído no século XVIII. Quando nomeado arcebispo de Recife e Olinda, Dom Helder Câmara se transferiu para a casa anexa, vivendo lá até sua morte, em 1999. A casa onde morou foi transformada em museu e exibe objetos pessoais do religioso. Ambos, casa e igreja, fazem parte do Memorial e Centro de Documentação Dom Helder Câmara. É memorável a atuação do religioso na defesa dos direitos dos mais pobres, sendo ele indicado ao Prêmio Nobel da Paz por quatro vezes. O território do bairro da Boa Vista é também por onde passam a maior parte das manifestações em favor dos direitos. A Avenida Conde da Boa Vista corta o coração da cidade e já foi palco para passeatas e protestos estudantis e de trabalhadores de várias áreas. Logo ao lado, ao longo da Avenida Manoel Borba, especialmente na altura do cruzamento com a Rua das Ninfas, funciona uma série de boates e bares destinados ao público LBGTQIAP+, constituindo uma área marcada pela diversidade e pela livre expressão das sexualidades. Das redondezas do Ginásio Pernambucano, na Rua da Aurora, e da antiga Escola de Engenharia, na Rua do Hospício, já partiram inúmeras mobilizações dos movimentos estudantis, em favor das mais diversas pautas.

7) **Bairro de São José:** Esse território também envolve todo o bairro, mas o marco que faz referência é o Pátio de São Pedro. Trata-se de tradicional lugar de manifestação da cultura negra e periférica, onde ocorrem eventos ligados ao movimento negro, como a “Terça Negra”, evento de manifestação e fortalecimento da identidade, cultura e espiritualidade afrobrasileira, e que reúne artistas e movimentos ligados à pauta por igualdade racial. Ao lado, no chamado Pátio do Terço, ocorre a “Noite dos Tambores Silenciosos”, cerimônia sincrética de louvação à Virgem do Rosário, que reúne diversos maracatus em pleno Carnaval. No mesmo Pátio do Terço encontram-se as edificações da antiga Casa de Badia, ou Casa das Tias. Badia foi uma influente mãe-de-santo e costureira, que confeccionava fantasias e adereços para as agremiações carnavalescas. A forte presença da cultura e religiosidade afro-brasileira no Bairro de São José o tornou um verdadeiro reduto de resistência e fortalecimento dos afoxés, maracatus e das manifestações artísticas atuais

relacionadas à negritude. Ressalte-se que durante o carnaval o Pátio de São Pedro também é lugar da diversidade, pois lá é onde se localiza o palco cuja maior parte das atrações são destinadas ao público LBGTQIAPN+. Eventos como “Tarde da Diversidade”, “Quinta da Diversidade”, “Quinta Nagô”, entre outros, tornam o bairro de São José e, especialmente, o Pátio de São Pedro, um território de resistência e luta de diferentes segmentos.

8) **Derby:** Território que envolve toda a região da Praça do Derby tem como marco de referência a própria praça. A Praça do Derby é de onde parte grande quantidade de manifestações públicas em defesa de direitos, maior parte delas em direção à sede do governo, ao longo da Avenida Conde da Boa Vista. É o ponto de encontro de muito coletivos, sindicatos e movimentos estudantis. O Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade - IPETI, por sua vez, tem destacada atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa. Está localizado ao lado da Praça do Derby e do Memorial da Medicina da UFPE.

9) **Sede do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua:** O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) é o mais destacado movimento de luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente, que teve protagonismo durante a década de 1980 e 1990 na construção e aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O movimento resulta da mobilização de educadores, agentes da pastoral, líderes comunitários e intelectuais na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, especialmente aqueles que viviam nas ruas. A Rua do Lima, onde se encontra a sede do MNMMR, é também onde se localizam bares voltados ao público LBGTQIAPN+ e trabalhadores da área da comunicação social.

10) **Ibura:** Bairro periférico da zona Sul do Recife, que foi e ainda é lugar para o surgimento de importantes mobilizações sociais, especialmente aquelas que incidem sobre a situação da população negra e LBGTQIAPN+. É de lá que surge a Rede Reação, importante movimento cultural e cujas atividades estavam voltadas à promoção dos Direitos Humanos e à valorização de talentos do bairro, dando espaço aos artistas da comunidade LBGTQIAPN+.

Figura 4

Imagens dos dez territórios que integram o primeiro Circuito dos Direitos Humanos



Fonte: fotografias de Heudes Regis (2023).

Nota: da imagem situada à esquerda superior até a esquerda inferior – Parque 13 de Maio; Monumento Tortura Nunca Mais; Praia de Boa Viagem; Pátio de São Pedro; Bairro do Ibura; Biblioteca pública do estado; Casa Amarela (Sítio da Trindade); Igreja das Fronteiras; Derby (Memorial da Medicina); e Sede do MNMMR

Uma das inovações do projeto foi também a instituição solidária de uma declaração situada dos Direitos Humanos, chamada de “Declaração ilustrada dos Direitos Humanos do Recife” (figura 5). O objetivo era contextualizar os direitos e garantias humanas, sociais e políticas, abordando os Direitos Humanos como “patrimônio comum” (Silva, 2023) dos recifenses. A ideia de patrimônio comum advém da concepção de que toda a riqueza (bens) cultural, política, social e jurídica deve se

voltar para a defesa da vida e que, por isso, pertence a todos, independente de sua condição social de origem ou adquirida. Portanto, a intenção subjacente à elaboração da referida Declaração foi a de apresentar os direitos e garantias dos recifenses (nos caso, as Leis, Decretos e políticas públicas municipais) como um patrimônio a ser zelado e constantemente ativado.

Figura 5

Charges representando a Declaração dos Direitos Humanos do Recife.



Fonte: autoria do chargista Thiago Lucas, e feitas especialmente para o projeto, 2023.

Nota: da imagem situada à esquerda superior até a esquerda inferior – Direito à inclusão digital e ao sinal de internet segura no mercado de São José, na feira de Afogados e em todos os territórios da cidade; Direito de torcer para o Santinha, pelo Timbú e pelo Leão, com paz e solidariedade nos estádios; Direito de curtir o passinho, o samba, o funk, o forró, o frevo, o hip hop e qualquer manifestação cultural, dança ou gosto musical; Direito de expressar todas as

formas de amar, de andar de mãos dadas no bairro da Boa Vista e em toda cidade; Direito de curtir o bloco de todas as idades, de viver o processo de envelhecimento sadio, sem preconceito e discriminação; Direito de empinar pipa, brincar de queimado, de jogar bola, de ir à praia; Direito de ir à missa, ao culto ou ao terreiro, ser livre para ir à mesquita, ao centro espírita, sinagoga ou qualquer espaço religioso; Direito de pegar metrô ou ônibus com conforto e acessibilidade; Direito a morar no morro ou na várzea e de viver em uma cidade sustentável e comprometida com o patrimônio socioambiental; Direito de conhecer o meu passado e o da minha cidade e ter a liberdade de me expressar livremente.

Ademais, um dos objetivos do projeto em uma etapa mais avançada será criar marcos espaciais concretos com indicação da localidade e textos informativos nos territórios supramencionados, de modo que os visitantes do roteiro possam tomar conhecimento das razões de sua escolha. A ideia de se construir tais marcos advém da perspectiva segundo a qual as coisas objetivas funcionam como âncoras para nossas lembranças (Santos, 2022), possuindo assim uma capacidade gerativa ou, segundo Yates (2008), funcionando como “imagens agentes”. Assim, os marcos contribuirão ao esforço de resguardar as memórias subterrâneas de grupos sociais em suas lutas por direitos, em seus territórios.

5. Considerações finais

Identificar, cartografar, instituir e preservar territórios relacionados às lutas sociais por direitos corresponde, em si mesmo, um esforço de promoção de direitos. Afinal, a agenda de defesa do direito ao passado, à memória e à história é parte do que entendemos atualmente por Direitos Humanos. Mas tal esforço propicia também a possibilidade de outra leitura da cidade, dessa vez, não apenas afeita à historiografia oficial, dos vencedores, mas reveladora da “contradição”. Ler a cidade sob o prisma da contradição significa entendê-la não somente como palco para o desenrolar dos acontecimentos relacionados à construção da identidade nacional, mas também para os afetos, resistências e mobilizações coletivas ocorridas em favor dos silenciados, vencidos e subalternizados.

No mapa, a grafia da cidade que tenha por objetivo evidenciar as contradições deve lançar mão de signos que indiquem onde e quando as lutas sociais ocorreram. Esses signos contrastam com os da cidade oficial, com seus traçados e símbolos convencionais, causando estranheza aos sujeitos dos mapas oficiais e reconhecimento aos novos sujeitos mapeadores. Está claro que uma cartografia dessa natureza não pode resultar apenas da ação classificatória e apropriadora do Estado, mas de um trabalho solidário e socialmente pertinente. Portanto, o mapa que revela a cidade sob a ótica da contradição é por definição o produto de uma cartografia social.

Esse novo mapa evidentemente requer um processo formativo que permita sua leitura e sua plena compreensão. Durante séculos, a própria cartografia se desenvolveu como resultado de experimentações e aprimoramentos da arte de representar o entorno humano, mas sempre fez isso naturalizando os territórios nacionais ou evitando revelar as disputas territoriais. A impressão que temos no presente é a de que o mundo atual se desenvolveu por meio da evolução natural da técnica, das leis e do modelo mais racional de sociabilidade, e não da contradição e dos conflitos sociais. Assim, é importante evidenciar, parafraseando o francês Yves Lacoste (1976), que a Geografia (incluindo a cartografia), “sempre serviu, em primeiro lugar, para fazer a guerra”.

Ensinar a ler mapas é criar condições para que as pessoas interpretem e transformem o espaço. Em outras palavras, ler mapas é condição ao “letramento geográfico”. À medida que vamos conhecendo as noções de área e escala, ou quando reconhecemos a legenda e a orientação dos mapas, vamos sendo não apenas alfabetizados na linguagem cartográfica, mas também letrados na compreensão do nosso mundo e na capacidade de agir em favor de sua transformação. A Geografia escolar e mais tradicional nos legou a capacidade de ler o mapa convencional e nos letrou para reproduzir o espaço sem contradições. Resta-nos ensinar a ler um novo mapa, e a letrar para a compreender e atuar nas disputas territoriais.

A construção de um Circuito dos Direitos Humanos tem por finalidade oferecer uma alternativa de educação em Direitos Humanos no espaço da cidade, por meio de um roteiro pedagógico que poderá ser usado por professores e seus alunos no contexto de suas práticas ou em projetos interdisciplinares da escola. Através desse roteiro, professores e alunos poderão ler a cidade a partir de uma outra perspectiva, podendo então perceber as contradições e conflitos ao saber que houve processos de resistências e lutas sociais em favor de direitos em diferentes territórios da cidade.

Por fim, acreditamos também que a construção de um Circuito dos Direitos Humanos pode servir à experiências de planejamento e gestão urbanos inovadores e radicalmente participativos, especialmente no tocante às políticas de preservação

patrimonial. Espera-se ainda que ampliem o reconhecimento da história dos vencedores, dando pouca atenção ou visibilidade às memórias das lutas sociais. Já se sabe que essa tradição tem seus limites técnicos e políticos, dentre os quais o de não atentar de maneira devida para os afetos asfixiados, às memórias silenciadas e às práticas ou “passos vadios” de que falava Certeau (1994). Por outro lado, essa outra “formação discursiva” sobre o passado, algumas vezes adversa à historiografia oficial, pode implicar em uma “ativação popular do patrimônio-territorial” (Costa, 2024), com o qual se pode vislumbrar profundos processos de transformação social.

6. Contribuição dos autores

Otávio Augusto Alves dos Santos: conceitualização; metodologia; preparação e escrita do texto original; revisão e edição (edição de imagens); levantamento de dados.

Juliana Alves de Andrade: conceitualização; metodologia; análise formal; escrita original; levantamento de dados.

Humberto da Silva Miranda: conceitualização; metodologia; análise formal; administração do projeto; aquisição de fundos.

7. Referências bibliográficas

- Andrade, J. & Nunes, E. (2018). Aprender e Ensinar os princípios dos Direitos Humanos nas universidades brasileiras: Histórias dos(as) professores(as) de História. *Revista História Hoje*, 7(13), 34-59. <https://doi.org/10.20949/rhhj.v7i13.439>
- Amanajás, R. & Klug, L. (2009). Direito à Cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana. In C. Costa, M. Thadeu & C. Favarão (Orgs.). *A Nova Agenda Urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios a sua implementação* (pp. 29-44). Brasília: IPEA.
- Acselrad, H. (2010). Mapeamentos, identidades e territórios. In H. Acselrad. *Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate* (pp. 9-38). Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ.
- Alberti, V. (2018). Fontes Orais: Histórias dentro da História. In C. Pinsky (Org.). *Fontes Históricas* (pp. 155-202). São Paulo: Contexto.
- Brasil. (2006). Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC/SEDH.
- Brasil. (2009). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC/SEDH.
- Brasil. (1996). Programa Nacional de Direitos Humanos 1. Brasília: SEDH/MJ.
- Brasil. (2002). Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Programa Nacional de Direitos Humanos 2. Brasília: SEDH/MJ.
- Brasil. (2010). Programa Nacional de Direitos Humanos 3. Brasília: SEDH/MJ.
- Bomfim, Z. (2010). *Cidade e afetividade: estima e construção dos mapas afetivos de Barcelona e São Paulo*. Fortaleza: UFC.
- Cançado Trindade, A. (1994). Memória da Conferência Mundial de Direitos Humanos, Caderno do IPRI nº 10. Brasília, FUNAG, IPRI e OEA.
- Certeau, M. (1994). Andando pela cidade. *Revista do IPHAN*, (23), 21-31. <https://app.docvirt.com/reviphan/pageid/8358>
- Costa, E. (2024). Del patrimonio territorial eurocentrado al patrimonio-territorial decolonial. Giro epistémico desde el Sur. *Eutopía. Revista de Desarrollo Económico Territorial*, 25, 11-32. <https://doi.org/10.17141/eutopia.25.2024.6175>
- Delgado, L. (2006). *História oral: memória, tempo identidades*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Freire, P. (1991). *Educação na cidade*. São Paulo: Cortez.
- Ferreira, M. & Amado, J. (1998). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Fórum Social Mundial Policêntrico. (2006). Carta Mundial pelo Direito à Cidade.
- Gadotti, M. (2006). A escola na cidade que educa. *Cadernos Cenpec*, 1(1), 133-139.
- Lacoste, Y. (1976). *La géographie, ça sert, d'abord, à faire la guerre*. Paris: François Maspero/Petite Collection Maspero.
- Lévy, J. (2008). Uma virada cartográfica? In H. Acselrad (Ed.). *Cartografias sociais e território Rio de Janeiro* (pp. 151-168). Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ.

- Meihsy, J. & Barbosa, F. (2007). *História oral: como fazer, como pensar*. São Paulo: Contexto.
- Miranda, H., Andrade, J. & Santos, O. (2023). *Recife do Bem Viver: 10 anos das políticas públicas de Direitos Humanos*. Recife: Editora UFRPE.
- Montenegro, A. (1992). *História Oral e Memória: a Cultura Popular Revisitada*. São Paulo: Contexto.
- Pollak, M. (1989). Memória, esquecimento, silêncio. In *Revista Estudos Históricos*. 2(3), 3-15.
- Quijano, A. (1999). Colonialidad y modernidad/razionalidad. *Revista Perú Indígena*, 13(29), 11-20.
- Ricoeur, P. (2007). *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp.
- Sacavino, S. (2013). Educação em direitos humanos: pedagogias desde o Sul. In: K. Neves, C. (Orgs.) *Educação em Direitos Humanos: memória e cidadania: curso intensivo* (pp. 87-108). São Paulo: Memorial da Resistência de São Paulo / Pinacoteca do Estado.
- Santos, O. (2022). Reflexões sobre memória e espaço geográfico a partir de uma perspectiva histórico-materialista. *Boletim Goiano de Geografia*, 1, 01-23. <https://doi.org/10.5216/bgg.v42.65778>
- Silva, F. (2023). *Narrativas de vida e formação docente: bolsistas do PIBID em História e suas identificações com os Direitos Humanos*. (Tese de Doutorado em História). Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, Joinville/SC.
- Silva, A. & Tavares, C. (2013). Educação em direitos humanos no Brasil: contexto, processo de desenvolvimento, conquistas e limites. *Educação*, 36(1), 50-58.
- Thiollent, M. (1986). *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez.
- Thompson, P. (2002). História oral e contemporaneidade. *Revista História Oral*, 5, 8-28. <https://doi.org/10.51880/ho.v5i0.47>
- Yates, F. (2008). *A arte da memória*. Campinas: Editora Unicamp.

Notas

ⁱ Para uma descrição e análise dos conselhos ligados aos Direitos Humanos e da legislação atual sobre o tema na cidade do Recife, ver Miranda, Andrade & Santos (2023).

ⁱⁱ Advogado, Ex-Deputado Estadual, Fernando Coelho, como ficou conhecido, se constituiu enquanto liderança política em defesa da democracia, militando como político no PMDB e no PSB, desde o início da década de 1980. Trabalhou com Miguel Arraes e ocupou cargos como secretário da previdência e procurador. Seu nome ficou marcado na memória política de Pernambuco ao se candidatar como vice-governador na chapa do PMDB contra PSD. Na ocasião, a candidatura vencedora foi a de Roberto Magalhães e Gustavo Krause (PSD).